

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Ação Social no ensino superior tem sido uma matéria à qual, pela importância que encerra para a construção de uma sociedade mais justa, a Assembleia da República nas sucessivas legislaturas tem prestado atenção. O trabalho desenvolvido pelo Grupo Parlamentar do PSD, para ultrapassar a consideração das bolsas de estudo no célebre Decreto-Lei n.º70/2010 de 16 de junho, e bem como para o alargamento do limiar de elegibilidade, que possibilitou entre outras melhorias, através do despacho 7031-B/2015, de 24 de junho que mais perto de 5000 estudantes usufruam de bolsa de estudo anualmente, disso são prova. O Partido Social Democrata, pela índole humanista e pela importância que atribui ao acesso à educação e à igualdade de oportunidades mantém, naturalmente, uma elevada atenção sobre estas matérias.

Aos Serviços de Ação Social de diversas instituições chegou no passado dia 15 de dezembro uma comunicação exigindo que fosse enviado comprovativo de pagamento do valor relativo ao alojamento, caso contrário o complemento de alojamento relativos a dezembro seriam e citamos “ retificado para zero;”

Tal situação não é compreensível nem aceitável e abala a confiança dos cidadãos na boa fé das instituições do Estado. Não é compreensível a comunicação nem tão pouco são explicados os seus fundamentos. Trata-se de um procedimento novo que carece de ser esclarecimento. Não é aceitável uma alteração a meio do ano letivo, com tão pouco tempo de comunicação, e esquecendo que ainda cabe aos Serviços de Ação Social contactar efetivamente os estudantes e requerer que estes regularizem a situação. Acresce tratar-se de estudantes de comprovada carência económica e que têm ao seu dispor um reduzido orçamento todos os meses para enfrentar despesas significativas, a quem é pedida uma grande ginástica orçamental. Este prazo em particular é coincidente com um período de interrupção letiva, pelo que não é certo que todos os estudantes estejam devidamente notificados e em condições de efetuar o pagamento dos meses decorridos.

Mais estranhámos o facto de não estarem, pela primeira vez, a serem pagos aos estudantes que viram os seus requerimentos deferidos, os retroativos dos meses passados e tendo,

inclusivamente sido transmitido que só serão pagos em 2018. Todas estas perturbações levaram inclusive às estruturas estudantis a apelidarem esta situação de “presente de natal envenenado” em comunicado acerca da matéria.

Pelo exposto, os deputados abaixo identificados, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicitam ao Governo que, por intermédio do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior responda às seguintes questões:

1. Parece admissível ao Governo a alteração de uma matéria tão sensível a meio do ano letivo? Se sim, quais os fundamentos?
2. Parece aceitável ao Governo que a Direção Geral do Ensino Superior informe os Serviços de Ação Social apenas a 15 de dezembro, e requerendo que estes contactem todos os estudantes, em período de Natal, para regularizar a situação até ao final do ano?
3. Parece humano, ao Governo, requerer a estudantes a quem Governo foi ainda incapaz de pagar bolsa de estudo, o pagamento e respetivo comprovativo de alojamento?
4. Pode o Governo garantir hoje que todos os estudantes bolseiros foram já devidamente informados desta obrigação, e que, com poucos recursos, estão em condições razoáveis de cumprir com a mesma?
5. Por que razão serão, pela primeira vez, só pagos os retroativos das bolsas de estudo em janeiro?

Palácio de São Bento, 27 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

CARLOS ABREU AMORIM(PSD)

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

Deputado(a)s

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

EMÍLIA SANTOS(PSD)